

OBEDE ALVES DE
OLIVEIRA

MARTINS:01703657195

Assinado de forma
digital por OBEDE ALVES
DE OLIVEIRA
MARTINS:01703657195



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 21 de outubro de 2026

Ano XII • Nº 2.399 • Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 192/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que
dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Pedro Nazareno Brito** - Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Matrícula Funcional nº 10490, para participação no Conexão CNM - Qualifica: Implantação dos Planos Municipais às Mudanças Climáticas, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, valor de R\$ 234,50 (duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guaraí

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guaraí

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 193/2026 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

"AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA, QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no
uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que
dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 2.250/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao **Sr. Pedro Neto Brito Damaceno**-Coordenador da Divisão da Defesa Civil, Matrícula Funcional nº 10707, para participação no Conexão CNM - Qualifica: Implantação dos Planos Municipais às Mudanças Climáticas, no dia 23 de outubro de 2026, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária no valor de R\$ 208,50 (duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte dias do mês de outubro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Contrato de Obras nº: 07/2026

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO PUBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA REDE DE ENSINO DE GUARAI - TO.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 19609087/0001-27 **PROCESSO:** Nº 3841/2025.

Empresa Contratada: MK ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 53.447.297/0001-02

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Eu, Sebastião Mendes de Sousa, Secretário de Educação e Cultura, do município de Guaraí Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ/MF 19.609.087/0001-27, considerando o Contrato de Obras nº. 07/2026, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO PUBLICO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR DA REDE DE ENSINO DE GUARAI - TO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 19 DE FEVEREIRO DE 2026, DE ACORDO COM O PROCESSO Nº 3841/2025, **DECLARO** para os devidos fins, certifica-se que, conforme vistoria realizada pelo Departamento de Engenharia do Município, e nos termos do artigo 140, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a obra em referência encontra-se concluída, sendo considerado recebido o empreendimento, atestando-se sua plena funcionalidade. Ressalta-se, entretanto, que, conforme dispõe o artigo 121 da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratada permanece responsável pela solidez, segurança e qualidade dos serviços executados, nos prazos e condições estabelecidos em lei e no contrato.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI-TO, Estado do Tocantins, aos 20 de outubro de 2026.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA
Secretário de Educação e Cultura

WALBER DAMACENO JORGE
Engenheiro Civil/RT de Fiscalização
CREA/DF 070147949-3



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP